

REGULAMENTO

1. DESTINATÁRIOS

- 1.1. Apenas serão admitidos ao passatempo os trabalhos executados pelos alunos dos Jardins de Infância, 1º, 2º e 3º Ciclos das Escolas dos Concelhos de Oeiras e Amadora;
- 1.2. Os trabalhos podem ser realizados até um máximo de 3 alunos, exceto nos Jardins de Infância, que devem ser realizados pela sala/escola.

2. TEMA E DURAÇÃO

- 2.1. Este passatempo decorre até ao dia **20 de maio de 2022**;
- 2.2. O passatempo é subordinado ao tema **“Missão Alterações Climáticas”**.

3. CRITÉRIOS PARA O PASSATEMPO

- 3.1. Os alunos poderão apresentar os trabalhos nas mais variadas formas, desde desenhos, vídeos, maquetas, músicas, entre outros;
- 3.2. Serão aceites os seguintes formatos nos trabalhos de multimédia:
 - ✓ avi, wmv, mp4, mp3, wma, html, redes sociais, site/blog, microsoft office, movie maker e prezi, entre outros.
- 3.3. A identificação dos participantes deve ser efetuada da seguinte forma:
 - Nome e apelido do(s) autor(es)
 - Ficha de participação PEAS disponível nos sites:
www.simas-oeiras-amadora.pt
www.roadshowsimas.pt
 - Escola e turma a que pertencem
 - Nome do Professor orientador do trabalho
- 3.4. Cada participante poderá participar com vários trabalhos;
- 3.5. Os trabalhos deverão ser enviados até ao dia **20 de maio de 2022**;
- 3.6. Os trabalhos deverão ser enviados via e-mail para: simaseduca@simas-oeiras-amadora.pt;





3.7. Os trabalhos que não sejam realizados em suporte multimédia, devem ser fotografados e enviados para o e-mail da alínea anterior;

3.8. Com o conjunto dos trabalhos apresentados ao passatempo, será efetuada uma cerimónia presencial, caso as restrições devidas à pandemia assim o permitam, ou online na página do facebook do RoadshowSimas com a divulgação dos prémios aos 3 melhores trabalhos de cada ciclo e Jardins de Infância;

3.9. Todos os trabalhos apresentados ao passatempo pelos alunos, podem ser visualizados no site: www.roadshowsimas.pt.

3.10. Poderão acompanhar todo o PEAS (Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade) em:

- www.roadshowsimas.pt
- [Facebook – RoadshowSimas](#)
- [Instagram – roadshowsimas_simasoa](#)

4. JÚRI

4.1. O Júri é composto por 3 elementos:

1 Elemento da Administração

2 Elementos da Divisão de Comunicação e Informação Organizacional

4.2. As decisões do júri são soberanas, solidárias e serão tomadas até ao **dia 25 de maio de 2022**.

4.3. As decisões do júri serão divulgadas no **dia 26 de maio de 2022**, por e-mail para os professores e alunos responsáveis pelo envio dos projetos.

5. PRÉMIOS

5.1. Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: criatividade, compreensão do tema, técnicas utilizadas e cumprimento dos conhecimentos adquiridos.

5.2. Os prémios a atribuir aos Jardins de Infância serão entregues às escolas/salas.



5.3. Prémios a atribuir aos Jardins de Infância:

- ✓ 1º Lugar - 1 Tablet
- ✓ 2º Lugar – 1 Jogo de chão didático sobre a água e a sustentabilidade
- ✓ 3º Lugar - 1 Jogo educativo/pedagógico sobre a água e a sustentabilidade

5.4. Prémios a atribuir ao 1ºciclo são:

- ✓ 1º Lugar - 1 Tablet
- ✓ 2º Lugar - 1 Máquina Fotográfica à prova de água
- ✓ 3º Lugar - 1 Coluna de som

5.5. Prémios a atribuir ao 2º e 3º ciclo são:

- ✓ 1º Lugar – 1 Tablet
- ✓ 2º Lugar – 1 Pulseira desportiva com Bluetooth
- ✓ 3º Lugar – 1 Coluna de som

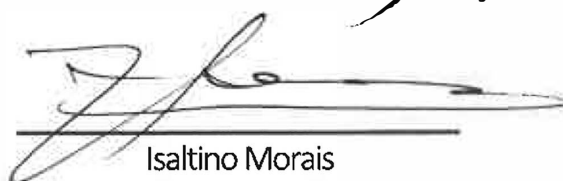
5.6. Podem ainda ser consideradas pelo júri a atribuição de Menções Honrosas, as quais terão uma lembrança de participação.

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1. A cerimónia de entrega de prémios também está condicionada à evolução da pandemia, caso seja possível será presencial no dia 3 de junho, em local a definir oportunamente;

Oeiras, 09 de fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração



Isaltino Morais